

ANEXO VIII (ITEM 9.1.5.2 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO III, ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto nº 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o Sr. Ivan Aparecido Pereira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.289.437 e do CPF nº 007.230.436-71, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Mariano Almeida Nº 238 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei:

• Declara, para os fins requeridos no inciso III, artigo 9º da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades cabíveis, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município de Coração de Jesus/MG, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Mirabela-MG 04 de Janeiro de 2024.



MIRAMED LTDA
CNPJ: 39.667.665/0001-84
Marcio Rodrigues Lopes
RG MG 8.876.005
PROCURADOR

39.617.665/0001-84
MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023
PROCESSO N° 082/2023.

ENCAMINHAMOS A FICHA CADASTRAL DA EMPRESA PARA FACILITAR A COMUNICAÇÃO DESTA EMPRESA COM ESTE MUNICÍPIO, CONFORME ABAIXO:

RAZÃO SOCIAL: MIRAMED LTDA

CNPJ: 39.617.665/0001-84

ENDEREÇO: RUA WAGNER SOUTO N° 63

BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 39.373-000

MUNICÍPIO: MIRABELA / MG

TELEFONE PARA CONTATO: 038 3478-0313

E-MAIL: miramedltda@yahoo.com

CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL, CONTA CORRENTE N° 17.705-9 AGÊNCIA: 2301-9

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSINARÁ O CONTRATO: CASSIANA LOPES AQUINO

CPF: 068.475.566-17 RG: MG 12.503.239

Mirabela-MG 04 de Janeiro de 2024.

Marcio Rodrigues Lopes

MIRAMED LTDA

CNPJ: 39.667.665/0001-84

Marcio Rodrigues Lopes

RG MG 8.876.005

PROCURADOR

39.617.665/0001-84

MIRAMED LTDA

Rua Wagner Souto, nº 63 - São José

CEP: 39.373-000

MIRABELA - MG

ANEXO VII (ITEM 9.1.5.1 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto nº 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o **Sr. Marcio Rodrigues Lopes**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-8.876.005** e do **CPF nº 028.530.046-60**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos de Macedo Nº 74 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que:

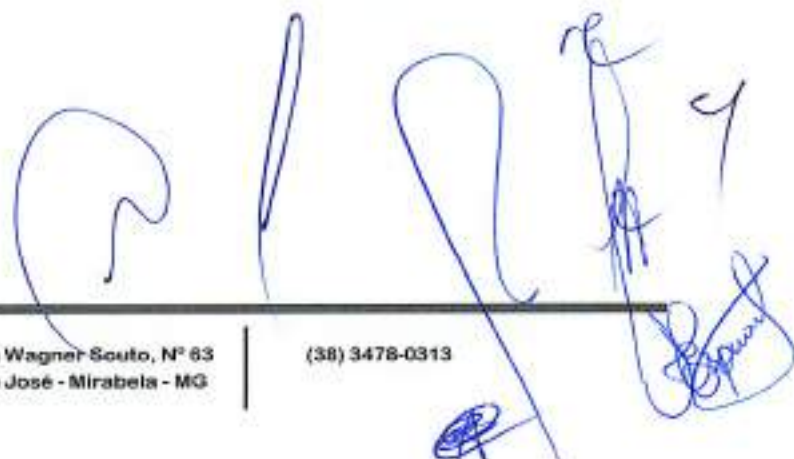
- Não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação no Processo Licitatório nº 078/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e se compromete a entregar os bens que lhes forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

Mirabela-MG 04 de Janeiro de 2024.



MIRAMED LTDA
CNPJ: 39.667.665/0001-84
Marcio Rodrigues Lopes
RG MG 8.876.005
PROCURADOR

39.617.665/0001-84
MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG



ANEXO III (ITEM 7.1.3 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

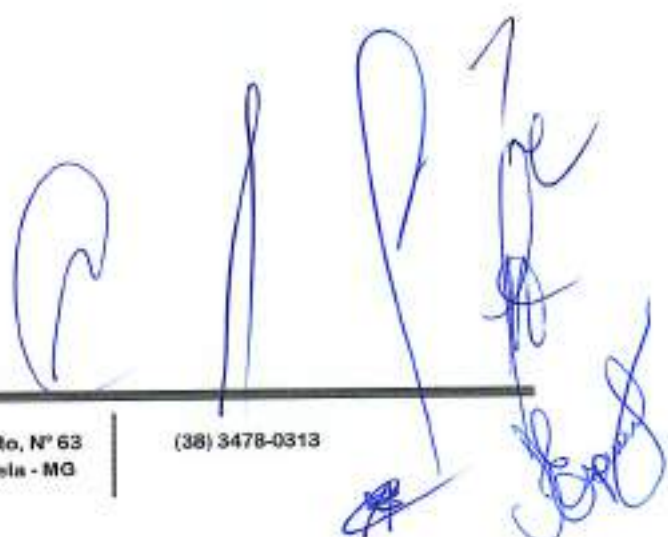
A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto nº 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o Sr. **Sr. Marcio Rodrigues Lopes**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-8.876.005** e do **CPF nº 028.530.046-60**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos de Macedo Nº 74 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que está sob o regime de **MICROEMPRESA**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Mirabela-MG 04 de Janeiro de 2024.



MIRAMED LTDA
CNPJ: 39.667.665/0001-84
Marcio Rodrigues Lopes
RG MG 8.876.005
PROCURADOR

39.617.665/0001-84
MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG



ANEXO IV (ITEM 7.1.4 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto n° 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o **Sr. Marcio Rodrigues Lopes**, portador da Carteira de Identidade n° **MG-8.876.005** e do **CPF n° 028.530.046-60**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos de Macedo N° 74 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório do **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2023.**

Mirabela-MG 04 de Janeiro de 2024.

Marcio Rodrigues Lopes

MIRAMED LTDA
CNPJ: 39.667.665/0001-84
Marcio Rodrigues Lopes
RG MG 8.876.005
PROCURADOR

39.617.665/0001-84
MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

ANEXO VI (ITEM 9.1.3.1 DO EDITAL)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI 8.666/93

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto n° 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, por intermédio de seu Procurador o **Sr. Marcio Rodrigues Lopes**, portador da Carteira de Identidade n° **MG-8.876.005** e do **CPF n° 028.530.046-60**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos de Macedo N° 74 Bairro São João - Mirabela-MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que:

- Para fins do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei n° 8.666/93 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Mirabela-MG 04 de Janeiro de 2024.



MIRAMED LTDA
CNPJ: 39.667.665/0001-84
Marcio Rodrigues Lopes
RG MG 8.876.005
PROCURADOR

39.617.665/0001-84
MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2024 às 08:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.617.665/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6593.F499.8519.8225 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2024 às 08:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 068.475.566-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6593.F4C3.2CC3.4267 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MIRAMED LTDA**

CPF/CNPJ: **39.617.665/0001-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:35:09 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CPNE020124083509

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CASSIANA LOPES AQUINO**

CPF/CNPJ: **068.475.566-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:35:43 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/P?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **FB5X020124083543**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIRAMED LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Janeiro de 2024 11:09

MARINELY DE PAULA ROMPIN
SECRETARIA GERAL



24/002.442-7

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000003080 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.617.665/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIRAMED LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIRAMED	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WAGNER SOUTO	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 39.373-000	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO MIRABELA	UF MG
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DMGETAOCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (38) 3223-2988
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2024** às **09:01:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.617.665/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
NOME EMPRESARIAL MIRAMED LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WAGNER SOUTO	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****
CEP 39.373-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO MIRABELA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DMGETAOCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (38) 3223-2998
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:01:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003882704.00-72 **CPF/CNPJ:** 39.617.665/0001-84
NOME/NOME EMPRESARIAL: MIRAMED LTDA
NOME FANTASIA: MIRAMED
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 29/10/2020 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativa **DATA DA SITUAÇÃO DA** 29/10/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36373000 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MIRABELA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SAO JOSE
LOGRADOURO: RUA WAGNER SOUTO
NUMERO: 63
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

02/01/2024 09:07:38



02/01/2024, 08:32

Datafornecimento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sanção: MIRAMED LTDA
CPF / CNPJ sanção: 39017955000164

LIMPAR

Data de consulta: 02/01/2024 08:31:56

da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro de CERS/CHEP -
dos de Licitação), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do
Governo Federal (SAF) - CFPM), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CERS/CHEP -
CRS), 12/2023 (Diário Oficial da União - DOU), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro
do CERS/CHEP - CHEP)

STN/SS	ESTADO	TIPO DE SANÇÃO	NOME SANÇIONADO	UF SANÇIONADO	DECLARAÇÃO INFORMADA	TIPO DE SANÇÃO	Nº DE REGISTRO DE SANÇÃO	ALICATAMENTO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11291554 em 12/12/2023 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925121 e protocolo 236944673 - 08/12/2023.
Autenticação: CD7068F6E0D7491EFACAF382A1C8F3C44AA151, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucomg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/694.467-3 e o código de segurança nVLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



PROVA DOCUMENTAL GERAL - SERVIÇO PÚBLICO

Carteira de Registro Geral e Anexo de Notas de Mirabela

Atenção este documento, composto de 1 folha(s), por sua rubrica(s), numerada(s) e certificada(s), por ser reprodução fiel do original que lhe foi apresentado, do que dou fé.
Mirabela-MG, 10 de agosto de 2021

SELO DE CONSULTA - EMU1206
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3997.1174.2606.1828

Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados(s) por: Rafael Gomes da Silva - Escrivente

Valor: R\$ 6,00 - Taxa Juiz: R\$ 1,00 - Total: R\$ 7,00 - ISS: R\$ 0,27

Assinatura: *Rafael Gomes da Silva*

Assinatura: *[Signature]*

Assinatura: *[Signature]*

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Comissão de Licitação



2211-0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

068.478.566-17

MIRABELA-MG

NRSD, LV-25 FL-124

20/11/1988

MONTEZ CLAYOS-MG

MARIA BERLINDA LOPES AQUINO

ANTONIO RODRIGUES AQUINO

CASSIARA LOPES AQUINO

24/04/2018

MG-12.563.239

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/08/2022 13:27:41 que o documento de hash (SHA-256) <https://www.dautin.com/Blockchain> foi validado em 19/08/2022 13:18:24 através da tecnologia blockchain <https://www.dautin.com/Blockchain> e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Blockchain> (ID: 78794)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4c99e3167fb42977e916c940068ca29e6652a33a39b7db027a605fa8498fbb3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78794** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTOS CASSIANA"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTOS CASSIANA"**, faz prova de que em **19/08/2022 13:18:27**, o responsável **Miramed Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/08/2022 13:19:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe349e97f2d42d9cd06d51e60d6ddd14470dc91bb87a39515de95a0c05355dfa6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIRAMED LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 39.617.865/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/10/2020	Data de Início de Atividade 29/10/2020
----------------------------	--	---

Enderço Completo:

RUA WAGNER SOUTO 63 - BAIRRO SAO JOSE CEP 39373-000 - MIRABELA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E O COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EPI'S E SANEANTES, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
066.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX

Situação: ATIVA Status: XXXXXX

Último Arquivamento: 12/12/2023 Número: 11291554



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C240000003080 e visualize certidão)

24/002.442-7



MIRAMED LTDA
CNPJ nº. 39.617.665/0001-84

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**MOTIVO: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS),
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR E
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

CASSIANA LOPES AQUINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 20/11/1981, nº do CPF 068.475.566-17, documento de identidade MG12503239, PC MG, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO GONCALVES DOS SANTOS, número 34, APT 401, bairro / distrito SAO JOSE, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.400-355. ÚNICA sócia da Sociedade Empresarial Limitada, sob a denominação social de **MIRAMED LTDA**, registrada na JUCEMG sob NIRE 3121192522-1, em 29/10/2020 e no CNPJ: 39.617.665/0001-84, localizada na RUA WAGNER SOUTO, número 63, bairro / distrito SAO JOSE, município MIRABELA - MG, CEP 39.373-000, resolve proceder a PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e a faz mediante condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Nesta data, a sociedade altera o seu objeto social para **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E O COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM**





OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EPI'S E SANEANTES. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

Cláusula Segunda - Nesta data o capital passa a ser R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais) dividido em: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais) totalmente integralizado em bens imóveis e R\$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CASSIANA LOPES AQUINO	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo Único - Os bens imóveis serão constituídos por: O lote de nº 02 da Quadra 38, com área a 180,23 m², situado na Rua Wagner Souto, no Bairro São José Prolongamento em Mirabela-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: Pela frente, com a referida Rua Wagner Souto, na distância de 10,50 metros; pelos fundos, com terreno de terceiros, na distância de 7,57 metros; e lote nº 11 na distância de 3,28 metros; pelo lado direito, com terreno de terceiros, na extensão de 15,80 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 02-A, na extensão de 18,53 metros. Inscrição imobiliária nº 01.02.048.0235.001. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório do 2º (Segundo) Ofício de Registros Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG, no livro 2RG - Sistema de Fichas sob a matrícula 91973 de 16/04/2021, sendo o imóvel avaliado em R\$ 10.813,80 (dez mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos).

O lote de nº 02-A da Quadra 38, com área a 187,77 m², situado na Rua Wagner Souto, no Bairro São José Prolongamento em Mirabela-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: Pela frente, com a referida Rua Wagner Souto, na distância de 9,50 metros; pelos fundos, com o lote nº 11, na distância de 8,72 metros; e com terreno de terceiros, na distância de 1,10 metros; pelo lado direito com o lote nº 02, na extensão de 18,53 metros; e, pelo lado esquerdo, com terreno de terceiros, na extensão de 21,00 metros. Cadastro Imobiliário nº 4477. Inscrição imobiliária nº 01.3.2.048.0225.001. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório do 2º (Segundo) Ofício de Registros Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG, no livro 2RG - Sistema de Fichas sob a matrícula 91974 de 16/04/2021, sendo o imóvel avaliado em 11.266,20 (onze mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CASSIANA LOPES AQUINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 20/11/1981, nº do CPF 068.475.566-17, documento de identidade MG12503239, PC MG, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO GONCALVES DOS SANTOS, número 34, APT 401, bairro / distrito SAO JOSE, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.400-355.

Cláusula Primeira - A Sociedade gira sob nome empresarial de **MIRAMED LTDA** e o nome fantasia **MIRAMED**.

Cláusula Segunda - A sede e domicílio da sociedade é a **RUA WAGNER SOUTO, número 63, bairro / distrito SAO JOSE, município MIRABELA - MG, CEP 39.373-000.**

Cláusula Terceira - O objetivo social é **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11291554 em 12/12/2023 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 236944673 - 08/12/2023. Autenticação: CD7068F6E0D7491EFACAF382A1C8F3C44AA151. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/894.467-3 e o código de segurança nvlC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Secretária-Geral



HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E O COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPZA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EPI'S E SANEANTES. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Outubro de 2020 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é fixado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e mil reais) dividido em: R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais) totalmente integralizado em bens imóveis e R\$ 127.920,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CASSIANA LOPES AQUINO	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo Único – Os bens imóveis serão constituídos por: O lote de nº 02 da Quadra 38, com área a 180,23 m², situado na Rua Wagner Souto, no Bairro São José Prolongamento em Mirabela-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: Pela frente, com a referida Rua Wagner Souto, na distância de 10,50 metros; pelos fundos, com terreno de terceiros, na distância de 7,57 metros; e lote nº 11 na distância de 3,28 metros; pelo lado direito, com terreno de terceiros, na extensão de 15,80 metros; e, pelo lado esquerdo, com o lote nº 02-A, na extensão de 18,53 metros. Inscrição imobiliária nº 01.02.048.0235.001. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório do 2º (Segundo) Ofício de Registros Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG, no livro 2RG - Sistema de Fichas sob a matrícula 91973 de 16/04/2021, sendo o imóvel avaliado em R\$ 10.813,80 (dez mil



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11291554 em 12/12/2023 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925227 e protocolo 236944673 - 08/12/2023. Autenticação: CD7068F6E0D7491EFACAF382A1C8F3C44AA151. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/694.467-3 e o código de segurança nvlC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL



oitocentos e treze reais e oitenta centavos).

O lote de nº 02-A da Quadra 38, com área a 187,77 m², situado na Rua Wagner Souto, no Bairro São José Prolongamento em Mirabela-MG, com os seguintes limites e confrontações de quem do imóvel olha para a via pública: Pela frente, com a referida Rua Wagner Souto, na distância de 9,50 metros; pelos fundos, com o lote nº 11, na distância de 8,72 metros; e com terreno de terceiros, na distância de 1,10 metros; pelo lado direito com o lote nº 02, na extensão de 18,53 metros; e, pelo lado esquerdo, com terreno de terceiros, na extensão de 21,00 metros. Cadastro Imobiliário nº 4477. Inscrição imobiliária nº 01.3.2.048.0225.001. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório do 2º (Segundo) Ofício de Registros Imóveis da Comarca de Montes Claros/MG, no livro 2RG – Sistema de Fichas sob a matrícula 91974 de 16/04/2021, sendo o imóvel avaliado em 11.266,20 (onze mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pela sócia **CASSIANA LOPES AQUINO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11291554 em 12/12/2023 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 238944673 - 08/12/2023. Autenticação: CD7068F6E0D7491EFACAF382A1C8F3C44AA151. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/894.467-3 e o código de segurança nvl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



Cláusula Décima Quarta - O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Mirabela - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, para todos os devidos efeitos legais e de direito.

Mirabela – MG, 30 de Novembro de 2023.

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil
CASSIANA LOPES AQUINO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11291554 em 12/12/2023 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 238944673 - 08/12/2023. Autenticação: CD7068F6E0D7491EFACAF382A1C8F3C44AA151. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/894.467-3 e o código de segurança m/LC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/694.467-3	MGP2301111013	08/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIRAMED LTDA, de NIRE 3121192522-1 e protocolado sob o número 23/694.467-3 em 08/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11291554, em 12/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 12/12/2023, às 16:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/694.467-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11291554 em 12/12/2023 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 3121192522-1 e protocolo 236944673 - 08/12/2023. Autenticação: CD7068F6E0D7491EFACAF382A1C8F3C44AA151. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/694.467-3 e o código de segurança nvl.C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura digital
Secretaria de Licitação

pág. 9/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211925221

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MIRAMED LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301111013

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MIRABELA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 DEZEMBRO 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11291554 em 12/12/2023 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 236944673 - 08/12/2023. Autenticação: CD7068F6E0D7491EFACAF382A1C8F3C44AA151. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/694.467-3 e o código de segurança vLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/694.467-3	MGP2301111013	08/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIRAMED LTDA



nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MONTES CLAROS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MONTES CLAROS, 29 de Outubro de 2020.

CASSIANA LOPES AQUINO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000851540



MC41768649

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E9983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança 6ZF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretaria-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/669.342-7	MGP2000851540	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.586-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8863E8AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mp.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/669.342-7, em 29/10/2020 da empresa: MIRAMED LTDA, nire: 3121192522-1, foi deferido digitalmente sob o número 31211925221, em 29/10/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 16:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da JUCEMG](#) informando o número do protocolo 20/669.342-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED82528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança 12ZF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206663427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C96E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/659.342-7 e o código de segurança eZF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/669.342-7	MGP2000851540	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.475.566-17	CASSIANA LOPES AQUINO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58098A9ED92528D57E7A37938C86E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIRAMED LTDA



1. CASSIANA LOPES AQUINO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 20/11/1981, nº do CPF 068.475.566-17, documento de identidade MG12503239, PC MG, MG, com domicílio / residência a RUA SAO DOMINGOS, número 97, LETRA A, bairro / distrito SAO JOSE, município MIRABELA - MINAS GERAIS, CEP 39.373-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIRAMED LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIRAMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E O COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MATERIAIS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE LIMPZA E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE EPI'S E SANEANTES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA WAGNER SOUTO, número 63, bairro / distrito SAO JOSE, município MIRABELA - MG, CEP 39.373-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MCP200851540



MG41788649

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIRAMED LTDA



NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CASSIANA LOPES AQUINO	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CASSIANA LOPES AQUINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000851540



MG40758649

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire 31211925221 e protocolo 208693427 - 29/10/2020. Autenticação: 58008A0ED092528D57E7A37938C96E8983E9AAED, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/1658.342-7 e o código de segurança a12F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ANEXO II TEM 7.1.2 DO EDITAL)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Empresa **MIRAMED LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 39.617.665/0001-84** sediada na Rua Wagner Souto nº 63, Bairro São José, Mirabela-MG CEP 39.373-000, Inscrição Estadual nº 003882704.00-72, ou Inscrição Municipal nº 8249, representada pela Srta. Cassiana Lopes Aquino, Portadora do RG nº MG 12.503.239 e CPF nº 068.475.566-17, CREDENCIA o Sr. Marcio Rodrigues Lopes, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.876.005 e do CPF nº 028.530.046-60, Brasileiro, Casado, Representante Comercial Residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos de Macedo Nº 47 Bairro São João - Mirabela-MG, para representá-la perante o Hospital Municipal São Vicente de Paulo em licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 023/2023, para aquisição de Materiais Hospitalar, conforme descrito no anexo I deste edital, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Cassiana Lopes Aquino
Notas - Mirabela - MG

Mirabela-MG 28 de Dezembro de 2023.

Cassiana Lopes Aquino

MIRAMED LTDA - ME

Cassiana Lopes Aquino
CPF/MF: Nº 068.475.566-17
RG Nº MG-12.503.239
Representante Legal

Cartório de Registro Civil e Anexos de Notas de Mirabela

Reservados, por semelhança, a(s) assinatura(s) de CASSIANA LOPES AQUINO em testemunho de verdade.

Mirabela/MG, 28 de dezembro de 2023

SELO DE CONSULTA: 07A74766

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8664-078-2273-1109

Cod. e Quantidade do(s) Protocolo(s) 111001146101 Protocolo(s) por
Eletrônica Wandas Rivas - Of. Subst. - Env.: R\$ 7,44 - 16. Julio: R\$ 2,31 - Total
R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,35

Consulta a verdade sobre este selo no site www.iss.gov.br

Cassiana Lopes Aquino
Cassiana Substituto

39.617.665/0001-84
MIRAMED LTDA
Rua Wagner Souto, nº 63 - São José
CEP: 39.373-000
MIRABELA - MG



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MIRAMED LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000851540

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MIRABELA
Local

29 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data
Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211925221 em 29/10/2020 da Empresa MIRAMED LTDA, Nire-31211925221 e protocolo 206693427 - 29/10/2020. Autenticação: 5809BA9ED02528D57E7A37938C98E8983E9AAED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/669.342-7 e o código de segurança a1ZF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf0fb1e94020e908ed951279b9ea18b43952816875154bf225190a271a24622b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78787** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO MARCIO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO MARCIO"**, faz prova de que em **19/08/2022 13:16:51**, o responsável **Miraméd Ltda (39.617.665/0001-84)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Miramed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/08/2022 14:10:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5f492ad87b6725ebfd54a604a368dd148b0ca24fa2f9be2c5dbdb1db2521be04**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.